



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

LEI Nº 260 de 12 de JANEIRO DE 2009.

DISPOE SOBRE: ALTERA REDAÇÃO DO ANEXO I DA
LEI 243, DE 15 DE MAIO DE 2007 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas
por lei;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
lei:

Art. 1º- O Anexo I da Lei Municipal nº 243, de 15 de maio de 2007,
passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I
CARGOS A SEREM CONTRATADOS**

CARGOS	Nº DE CONTRATADOS
FARMACEUTICO	01
PROFESSOR DE INGLES	01
MÉDICO	01
NUTRICIONISTA	01

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 12 de Janeiro de 2009.


ALYSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional